



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

## Anúncio

### Publicação da lista provisória de ordenação e da lista de exclusão de candidaturas do concurso de habitação económica

De acordo com o artigo 24.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 200/2020, publica-se o local e hora de afixação da lista provisória de ordenação e da lista de exclusão de candidaturas do concurso de habitação económica, aberto no dia 14 de Julho de 2021, devendo os candidatos prestar atenção ao seguinte:

1. A lista provisória de ordenação e a lista de exclusão de candidaturas encontram-se afixadas, desde o dia 23 de Março de 2022 até ao dia 7 de Abril de 2022, nos quadros de avisos, colocados no exterior junto ao Edifício Cheng Chong, na Rua do Laboratório e Travessa do Laboratório, Macau, podendo os candidatos consultar as referidas listas.
2. Os candidatos também podem consultar os resultados do concurso através das seguintes formas:
  - 2.1 Na página electrónica temática relativa ao concurso de habitação económica ([www.ihm.gov.mo/pt/he2021](http://www.ihm.gov.mo/pt/he2021)) ;
  - 2.2 Na página electrónica do Instituto de Habitação (IH) ([www.ihm.gov.mo](http://www.ihm.gov.mo));
  - 2.3 Através da linha de consulta do IH: 2859 4875;
  - 2.4 Deslocação, durante o horário de funcionamento, ao IH (sítio na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, r/c L, Macau).
3. Podem ser apresentadas reclamações das respectivas listas, dirigidas ao presidente do IH, no prazo de 15 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, ou seja, até ao dia 7 de Abril de 2022, devendo apresentar todas as provas testemunhais, materiais, documentais ou demais provas. As reclamações devem ser entregues no IH, situado na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, r/c L, Macau.

Instituto de Habitação, aos 16 de Março de 2022.

O Presidente,

Arnaldo Santos

